Emitido em 10 de Junho de 2024

Fabiana Daniela De Moraes Almeida,

Antes de realizar o pagamento desta parcela, confira se todas as informações do acordo negociado no dia **10/06/2024** estão corretas.

Nº do Acordo	Origem
53390502	STD Veiculos

Parcela	Valor da Parcela	Vencimento
1	R$ 60,18	17/06/2024

Esta dívida foi cedida ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS NPL II**, sendo esta empresa a credora única desta dívida. Os boletos e todos os documentos referentes ao pagamento serão emitidos com o nome e CNPJ do Credor. O **GRUPO RECOVERY** é o responsável pela cobrança e negociação.

São oferecidas duas formas de pagamento:
- **PIX** (com confirmação de pagamento imediata);
- **Boleto** (com confirmação de pagamento em até 2 dias úteis).

Para 2ª via e/ou próximas parcelas de seu acordo, você poderá acessar **boletoexpress.gruporecovery.com** ou enviar uma mensagem no WhatsApp da Recovery: **(11) 4765-8402**

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Recovery pelo site **gruporecovery.com**, WhatsApp **(11) 4765-8402** ou telefone **0800 772 3331**

O Credor solicitará a exclusão da dívida do cadastro de inadimplentes dos Orgãos de proteção ao crédito e/ou da base de dados da plataforma Recovery, após a confirmação do pagamento do acordo.

Agora Você Pode Pagar Com PIX!

Confirmação **Imediata** via PIX ou via boleto em até 2 dias úteis.

recovery

Para pagar sua parcela via PIX, siga os passos a seguir:

IMPORTANTE: certifique-se que o valor do acordo, nome e o CNPJ do Credor exibidos estão corretos assim que você escanear o QR Code

1 - Abra o app do seu banco. Escolha a opção de **QR Code** na parte de **PIX**;

2 - Escaneie o QR Code ao lado com a câmera do seu celular pelo app do banco. Confira todas as informações e autorize o pagamento;

3 - Você vai receber a confirmação do pagamento pela Recovery via SMS ou e-mail.

O QR Code tem a mesma validade do boleto.

Observações do Boleto:

- Caso o pagamento seja realizado via PIX, você pode desconsiderar o boleto;
- Ao efetuar o pagamento deste boleto, você concorda com os Termos de Uso disponíveis em nosso site.
- Você pode copiar a linha digitável do boleto e pagar no app do seu banco:

34191.09685 68968.577301 74128.200008 8 97500000006018

Itaú Unibanco S/A | 341-7 | 34191.09685 68968.577301 74128.200008 8 97500000006018

Local de Pagamento	Pagável em qualquer banco, mantenha seu acordo em dia. Para retirar 2ª via do boleto acesse: boletoexpress.gruporecovery.com					Vencimento 17/06/2024
Beneficiário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS NPL II CNPJ: 29292312000106 Rua Dr Eduardo de Souza Aranha, 153 4º andar - Vila Nova Conceição - 04543120 - São Paulo. SP						Agência/Código Beneficiário 7307/41282-0
Data do Documento 10/06/2024	No. do Documento 6175672		Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 10/06/2024	Nosso Número 109/68689685-7
Uso do Banco	Carteira 109	Moeda R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 60,18
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Boleto referente a parcela Nro: 1 / 1 com vencimento original em 17/06/2024. Após o vencimento, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, cobrado de forma pro rata. O boleto tem validade de 12 dias corridos para pagamento. **Em caso de não pagamento dos valores descritos, os descontos serão cancelados e será necessária uma nova negociação.**						(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador Fabiana Daniela De Moraes Almeida CPF: 37517411861 MANOEL JOAQUIM MENDES, 330 - VILA S VICENTE CEP 18740000 - TAQUARITUBA / SÃO PAULO (SP) Sacador/Avalista						

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO